

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2023, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC, ORIUNDA DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/202-PMC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RECUPERAÇÃO DE RUAS URBANAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, e **CONTRATO nº 001/2023-ADESÃO**, originário do procedimento já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA** com a CONTRATADA **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA – EPP (24.818.905/0001-15)**, no **Valor Global R\$ 2.192.500,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais.)**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e Contrato encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 08 de agosto de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI